



I Representação Parlamentar I



Distribuir
às Aras. e sis. Deputados.
Do conhecimento ao
Governo.
10/12/2014

Excelentíssima Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

A Representação do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^ª, para efeitos de admissão, nos termos Estatutários e Regimentais, alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional-Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/A

Zuraida Soares

Zuraida Soares

Horta, 10 de dezembro de 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3577	Proc. n.º 102
Data: 014 / 12 / 10	N.º 31 / X



I Representação Parlamentar I



Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional - Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel

“

Artigo 24.º

1 - (...)

2 - (...)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)

6 - **Eliminado.**

”

Horta, 10 de dezembro de 2014

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(Zuraida Soares)